

Conclusão

John Wilkinson

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

WILKINSON, J. Conclusão. In: *O estado, a agricultura e a pequena produção* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, pp 203-220. ISBN: 978-85-9966-271-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Conclusão

1. Síntese dos argumentos

Na primeira parte de nosso estudo, mostramos como uma concepção fundamentalmente falsa do “pequeno produtor”, gerada pelos órgãos executivos dos programas atuais de modernização (tanto brasileiros quanto ao nível do Banco Mundial) e baseada na premissa da autossuficiência da unidade de trabalho familiar, esvaziou de antemão as condições para uma análise da dinâmica da estratégia modernizadora para o setor da pequena produção agrícola.

Assinalamos também que o debate acadêmico no contexto brasileiro, embora indique empiricamente a presença do trabalho não-familiar no interior do processo de produção da pequena exploração agrícola, evita sistematicamente considerar a nível teórico o seu papel, conformando-se assim à definição oficial do produtor agrícola familiar autossuficiente.

Este hiato teórico foi atribuído à polarização em tomo do tema do trabalho contratado no debate clássico definido pelas contribuições de Lênin e Chayanov, as quais constituem ainda o referencial básico da análise contemporânea quer de forma direta, no caso de Lênin, quer através da obra de Amin/Vergopoulos, no caso de Chayanov.¹

A análise do processo de trabalho da pequena produção agrícola foi paralisada pela suposição comum, estabelecida no debate clássico, de que a presença do trabalho assalariado era um fenômeno essencialmente de transição, produzindo uma dinâmica para a consolidação da agricultura capitalista.

No nosso reexame do debate, tentamos mostrar como esta concepção dogmática do significado do trabalho assalariado levou a uma interpretação errônea da evidência empírica, seja identificando exageradamente o emprego de tal trabalho com o processo de “kulakização” das explorações maiores, no caso de Lênin, seja subestimando seriamente a presença do trabalho assalariado, no caso de Chayanov.

¹ Ver *A questão camponesa e o capitalismo*, S. Amin e Kostas Vergopoulos.

No Capítulo três da Primeira Parte realizamos os dados secundários relativos ao setor da pequena produção agrícola brasileira, em particular para o Nordeste, expondo as duas falhas básicas do conceito de “pequeno produtor” empregado no contexto dos programas de modernização.

Em primeiro lugar, mostramos como o latifúndio obstou a formação de um setor de pequenos produtores, favorecendo a consolidação de uma reserva de força de trabalho essencialmente multiforme. Em segundo lugar, indicamos como a dominância da estrutura latifundiária em termos de um certo número de sistemas de produção específica criou as condições para a emergência apenas localizada de um setor de pequena produção agrícola voltado para o mercado. Neste último caso, contudo, demonstramos o papel estrutural do trabalho assalariado no interior destas unidades de pequena produção, com base em resultados de pesquisas específicas e em dados globais secundários.

Assim, a primeira parte de nosso trabalho aborda três pontos básicos. Começa com um exame crítico da concepção dominante que determina a estratégia corrente de modernização do pequeno produtor. Em seguida, estabelece a correspondência entre esta concepção e as teorias acadêmicas no contexto brasileiro, fortemente influenciadas pelas polarizações falsas do debate clássico. Por último, com base numa análise global do objeto privilegiado desta estratégia modernizadora – o setor de pequena produção agrícola no Nordeste brasileiro – identificamos a falácia subjacente tanto à concepção de um setor essencialmente de pequena produção, quanto à suposta base familiar e autossuficiente do processo de trabalho desse setor.

Na segunda parte de nosso estudo, escolhemos três exemplos estruturalmente diferenciados de implementação desta política, a fim de identificar os elementos-chave comuns da dinâmica modernizadora e os fatores internos que ameaçam a consolidação de tal modernização.

Os componentes desta dinâmica são cumulativamente analisados nos três exemplos que estudamos. Aqui, aludiremos somente às conclusões mais essenciais que extraímos destes estudos, antes de considerar a questão teórica mais geral do *status* da exploração agrícola familiar modernizada para cuja apreciação os diferentes estudos de caso fornecem uma série de indicações básicas.

A essência da estratégia modernizadora é a integração do minifúndio ao circuito do crédito oficial, condicionando-se esta integração à adoção dos “pacotes” tecnológicos promovidos pelas equipes de assistência técnica dos serviços de extensão rural.

A tendência imediata produzida por esta integração é a transformação do minifundiário num produtor de mercadorias em tempo integral, dependente da produção de sua unidade agrícola para a manutenção de sua família.

Contudo, o aumento na produção resultante deriva principalmente de um dispêndio maior de trabalho, e não de aumento de produtividade por quantidade de trabalho despendido. Mesmo quando se observou um aumento de produtividade, isto não excluiu a tendência dominante de aumento absoluto na área cultivada.

Assim, a modernização – embora perseguida como uma alternativa à reforma agrária – foi incapaz de compensar a escassez de terra no minifúndio pelo aumento de produtividade por unidade de área. Então, a grande maioria do setor minifundiário não consegue consolidar esta transformação inicial e assumir plenamente o *status* de *farmer* (ver os dados referentes à região de Paraguaçu, no Capítulo Quatro), na medida em que não tem condições de suprir as necessidades de sua família com a produção de seu estabelecimento. Com isso, o processo de modernização fica bloqueado.

Mesmo se a política de modernização fosse generalizada ao conjunto do setor minifundiário, a maioria dos pequenos produtores seria incapaz de corresponder às suas precondições. Excluído dos efeitos da modernização, o minifundiário sofre um processo de marginalização que tenderá a expulsá-lo, num contexto de rápida valorização da terra acarretada pela pronta disponibilidade do crédito subsidiado e pelos programas especiais para a agricultura.

No caso das propriedades que têm condições de efetuar esta transformação, a integração ao crédito orientado cria uma nova dinâmica para a reprodução do pequeno produtor.

O pressuposto desta integração é o estabelecimento de uma nova base técnica para o processo de trabalho. O crédito tanto facilita quanto exige a incorporação de meios de produção adquiridos sementes selecionadas,

fertilizantes, defensivos – que, por sua vez, geram uma dependência adicional de equipamentos agrícolas adquiridos e investimentos voltados a transformar a propriedade numa unidade produtiva viável (cercas, armazéns, meios de transportes). Então, cria-se uma dinâmica de tecnificação independente da acumulação no estabelecimento agrícola – e, pelo que observamos, geralmente na ausência desta.

Uma combinação de custos monetários de produção aumentados (e exacerbados pelos termos de troca desfavoráveis à produção agrícola) mais dependência exclusiva da renda obtida no estabelecimento gera metas de produção que exigem um montante de força de trabalho crescentemente superior ao disponível na unidade familiar. O crédito oficial facilita a incorporação estrutural de trabalho assalariado não-familiar, mas este não chega a substituir o trabalho familiar, e seu emprego é até concomitante com uma intensificação deste último excluindo-se assim qualquer tendência para um processo de diferenciação social.

A expansão contínua da área cultivada na base de um trabalho puramente manual, por sua vez, leva a um processo de declínio na produtividade, como o exemplo da fase de plantio na região de Irecê demonstrou (cf. nossa discussão no Capítulo Seis). Além disso, a dependência de uma oferta instável de mão de obra temporária desqualificada, cujo preço por unidade excede o do trabalho familiar, estimula a adoção da mecanização, buscada como uma forma de se restabelecer o controle do trabalho familiar sobre o processo de produção.

No entanto, o valor da produção desses pequenos estabelecimentos é insuficiente para custear a aquisição das formas de tecnificação dominantes – tratores, plantadeiras mecânicas, e máquinas de beneficiamento. Uma tecnologia alternativa não pode resolver esta contradição, pois suas premissas não combinam com o macrocontexto socioeconômico no qual se insere o pequeno produtor, nem em particular com as condições do crédito oficial, que estimulam um processo de tecnificação homogênea definida pela produção do setor agroindustrial.

Assim, o pequeno produtor em processo de modernização só consegue diminuir sua dependência do trabalho extrafamiliar ao custo da dependência de equipamentos agrícolas alugados. As particularidades do ciclo de produção (sincronização das várias operações, prazo em que certas

fases têm que ser executadas) não permitem uma mecanização generalizada do processo de produção com base em arranjos de aluguel.

Com isso, a modernização fica bloqueada, produzindo-se um sistema híbrido de produção semimecanizada. Isto ameaça os índices de produtividade, e aumenta a vulnerabilidade deste setor às pressões de um setor agrícola de média e grande escala, totalmente mecanizado.

Assim, a estrutura agrária mais uma vez representa uma barreira estrutural à completa modernização do pequeno produtor, no contexto do Nordeste brasileiro.²

Além disso, observou-se que a política de modernização não contribuiu de forma alguma para “fixar o trabalhador no campo”.³ Numa primeira instância, as facilidades de crédito não transformaram a base tradicionalmente não-remunerada do trabalho familiar. Ao invés disto, consolidaram uma dependência de trabalho temporário não-familiar como alternativa preferencial ao pagamento de um salário permanente para o jovem trabalhador adulto.

De forma semelhante, a mecanização, na medida em que ocorre, não só substitui o trabalho assalariado temporário, como também individualiza processos de trabalhos que antes eram coletivos, solapando assim a própria lógica do trabalho familiar, e contribuindo mais ainda para o êxodo rural.

No caso do Nordeste, portanto, a estrutura agrária historicamente constituída, e a persistência de uma política agrária que favorece a concentração de terra, são fatores que obstam uma modernização orgânica do setor da pequena produção.

Naturalmente, isto não quer dizer que o setor agrícola das grandes e médias propriedades deva ser definido como capitalista. Como vimos no capítulo sobre Irecê, na grande parte dos estabelecimentos médios, os proprietários eram produtores diretos (*owner operators*).⁴ O que se verifica é que o processo de modernização implica economias de escala que

² Economias de escala crescentes, contudo, tornariam a modernização do pequeno produtor necessariamente seletiva, independentemente da estrutura agrária ou da política do governo.

³ *Slogan* invariável de todos os discursos governamentais sobre a política agrária.

⁴ A distinção inglesa entre *family farm* e *owner operator* capta perfeitamente a dissolução do processo de trabalho em consequência da modernização, ressaltando ao mesmo tempo o elemento de continuidade essencial – o proprietário como produtor direto.

redefinem continuamente a área mínima para propriedades viáveis, e que esta área, como o exemplo de Irecê indica, ultrapassa os limites do setor da pequena produção tradicional do Nordeste.

Além disso, os níveis de valorização da terra impedem uma adaptação a esta economia de escala por meio da compra de terra.

2. A modernização e os novos termos do debate

Estudos recentes sobre a “agricultura familiar”, tanto nos EUA, quanto na França, enfatizaram a elevação do tamanho mínimo da unidade de produção familiar como um efeito da tecnificação. No Relatório do Secretário da Agricultura do Congresso Americano, intitulado *Status of the Family Farm*,⁵ observa-se que o estabelecimento agrícola familiar médio aumentou de 278 acres (111 hectares) para 401 acres (160 ha), entre 1960 e 1978. Analogamente, André Mollard escreve o seguinte sobre o caso francês⁶:

A análise do tamanho segundo os grupos de áreas mostra que as menores propriedades são as primeiras a desaparecer, enquanto que as médias conseguem manter-se provisoriamente – de 5 a 10 ha, até 1929; de 10 a 20 até 1955; e de 20 a 50 até o presente.

E, numa nota de rodapé acrescenta:

De acordo com as projeções até 1985 (...) o grupo de 20 a 35 ha, vai declinar a partir de 1970; o grupo de 35 a 50, a partir de 1975; e o estrato de 50 a 75 ha vai começar a desaparecer em 1985. A tendência geral, portanto, está bem estabelecida.

Esta concepção lança nova luz sobre o debate relativo ao papel da agricultura familiar, na medida em que tanto a modernização quanto a eliminação das unidades produtivas incapazes de atingir o limite mínimo constantemente redefinido são vistas como expressões da mesma tendência. Temos portanto um duplo processo de extinção e adaptação da agricultura familiar, solapando os argumentos que empregam dados sobre o

desaparecimento da pequena produção familiar como uma evidência do avanço da agricultura capitalista.⁷

Além disso, na medida em que a modernização tornou-se a condição da sobrevivência da agricultura familiar, os termos do debate relativo à competitividade desta última frente à agricultura capitalista também foram redefinidos.

Nos debates tradicionais (cf. nossa discussão sobre Kautsky e Chayanov no Capítulo Dois), e na forma como a tese dualista foi contestada no caso brasileiro, dizia-se que a superexploração e o subconsumo da unidade de trabalho familiar levavam a uma estrutura de preços para produtos agrícolas no mercado interno que minava a competitividade capitalistas.⁸

Contudo, a subordinação de toda a produção rural à valorização dos capitais agroindustriais – um processo estimulado tanto pela política estatal nacional quanto pela internacional – com sua tendência concomitante de aumento na produtividade por unidade de trabalho despendida anulam progressivamente as vantagens deriváveis de uma disposição em investir quantidades desproporcionais de trabalho absoluto.

Embora a tentativa de analisar esta nova realidade do “proprietário produtor direto” modernizado tenha produzido uma vasta literatura, pode-se identificar um número limitado de posições básicas.

3. A tese da “modernização-capitalismo”

Vários autores, recusando-se a considerar a especificidade do processo de trabalho do “proprietário produtor direto”, identificaram como capitalistas todas as grandes propriedades (quer definidas em termos de capital fixo, quer

⁷ Cf. “Le Développement du Capitalisme et la décomposition de la pay sannerie”, Jean Cavailles/Henri Ossard, *Critique de l'Economie Politique*, n° 23, 1976.

⁸ *A Crítica à razão dualista*, de Francisco Oliveira, é o ponto de referência para este debate. Ela tem também sua formulação conservadora na tese de Rui Miller Paiva sobre o mecanismo de “autocontrole” inibindo a modernização generalizada. Cf. *Setor agrícola no Brasil*, SP, 1976.

⁵ *Status of the Family Farm*. Segundo relatório anual ao Congresso. Departamento de Agricultura dos EUA, Washington 1919.

⁶ André Mollard, p. 91 e 105.

em termos de área da propriedade), privilegiando as condições técnicas de produção ao invés da discriminação das relações de produção.⁹

Uma abordagem mais sofisticada é adotada por Dickinson e Mann, em seu artigo “Obstacles to the Development of a Capitalist Agriculture”. Embora enfatizem predominantemente as características do processo de produção que tomam a agricultura avessa à apropriação capitalista (a predominância do tempo de produção sobre o tempo de trabalho, a rotatividade lenta do capital), estes autores sustentam que se o trabalho produtivo e improdutivo fossem discriminados, dentro do processo de trabalho agrícola, possivelmente o trabalho assalariado desempenharia um papel preponderante na geração do excedente. Esta posição, portanto, abre caminho para uma redefinição da agricultura baseada em trabalho essencialmente familiar como capitalista.

Contudo, nosso tratamento da relação entre o trabalho familiar e o assalariado, especialmente no Capítulo Cinco, enfatizando a inserção subordinada do trabalho assalariado na unidade de produção familiar e a lógica que impulsiona sua substituição, fornece uma crítica efetiva da interpretação puramente técnica realizada por Mann e Dickinson.¹⁰

4. A tese da articulação em novo estilo e suas limitações

A tendência dominante, contudo, tem sido a de se insistir no caráter não-capitalista da agricultura familiar modernizada, identificando-se as condições de sua competitividade não mais em termos de superexploração e subconsumo, mas de sua capacidade de dispensar tanto a renda quanto o lucro.

O defensor clássico desta posição é Vergopoulos, cuja tese central é de que a agricultura familiar é a norma no contexto da expansão capitalista, na medida em que cria as condições para a eliminação da renda da terra e do lucro, permitindo assim,

⁹ Ver *Teoria econômica marxista*, de Ernest Mandel, capítulo 9. No contexto brasileiro, ver também Paulo Sandroni, *Questão agrária e camponato*, Ed. Polis, 1980.

¹⁰ Cf. *Journal of Peasant Studies*, vol. 5, nº 4, julho de 1978. Uma crítica muito boa desta posição surgiu no artigo de Perelman (Cf. “Notes and Memoranda”, *Journal of Peasant Studies*, vol. 7, nº 1, 1979) onde ele mostra que tais condições específicas seriam compensadas por uma taxa de lucro mais elevada, e que o real obstáculo à agricultura capitalista é a preexistência da agricultura camponesa, que não requer tal lucro.

(...) a máxima redução dos preços dos gêneros alimentícios e, conseqüentemente, do custo social de reprodução do processo de trabalho como um todo.¹¹

Contudo, esta funcionalidade da agricultura familiar para a acumulação urbana de capital difere do modelo tradicional do subconsumo/superexploração, pois agora a agricultura familiar é vista como capaz de aumentar sua produtividade continuamente sem depender de acumulação derivada dos preços dos produtos agrícolas.

Na verdade, Vergopoulos sustenta que o impulso para o aumento na produtividade é uma resposta exatamente à necessidade de compensar a queda nos preços por unidade de produto, por meio de aumentos na massa total de produção. A produção familiar portanto reage a preços desfavoráveis com aumentos na produtividade em condições que expulsariam agricultores capitalistas do mercado.

A posição de Vergopoulos parece um tanto problemática em relação ao caso específico da Grécia.¹² Além disso, seus argumentos são às vezes contraditórios, particularmente quando ele sustenta que sua análise:

é mais relevante para aqueles setores da produção onde a proporção do trabalho aplicado é maior e mais difícil de ser substituída por máquinas, ou seja, nos setores trabalho-intensivos da agricultura.¹³

E, no caso da agricultura mecanizada, ele admite:

que a influência de custos de trabalho baixos na escolha entre uma ou outra forma de produção (no caso, a escolha entre a forma de produção capitalista ou familiar) é minimizada.¹⁴

Nesta segunda formulação, a superioridade da agricultura familiar seria reduzida àquelas seções da agricultura onde a tecnificação não leva a uma redução absoluta na quantidade de trabalho necessária ao processo produtivo (e a diminuir o peso da baixa remuneração do trabalho).

¹¹ Ver “Capitalism and Peasant Productivity”, *JPS*, vol. 5, nº 4, 1978, e também “Capitalismo disforme (o caso da agricultura no capitalismo)”, em *A questão camponesa e o capitalismo*, S. Amin/Vergopoulos, Ed. A Regra do Jogo, 1978.

¹² Ver Nicos Mouzelis, “Peasant Agriculture, Productivity, and the Laws of Capitalist Development: A Reply to Vergopoulos”, *JPS*, vol. 6, nº 3, 1979.

¹³ Ver “Capitalism and Peasant Productivity”, *op. cit.*, p. 456.

¹⁴ *Op. cit.*, p. 456.

Este modelo de especialização tem sua elaboração mais sistemática na obra de Servolin.¹⁵ Além do argumento de baixa remuneração do trabalho, este autor enfatiza que a persistência da determinação biológica sobre o processo de trabalho requer uma supervisão especial, para a qual o trabalho assalariado seria menos apropriado que o do “proprietário produtor direto” (*owner operator*) e sua família.

No contexto de nosso estudo, é importante assinalar que os produtos tradicionais do setor da pequena produção são eminentemente mecanizáveis – milho e feijão. Se o modelo da especialização fosse válido, no Nordeste ele implicaria uma sobrevivência preferencial não do pequeno produtor tradicional mas dos bolsões isolados de agricultura irrigada de pequena escala que atualmente são também objetos das políticas modernizadoras estatais.¹⁶

Contudo, nos termos da posição de Vergopoulos, a superioridade da agricultura familiar não se reduz necessariamente à baixa remuneração. Como vimos no exemplo de Irecê, a divisão da renda líquida pelos membros da família permitiria uma remuneração correspondente ao salário mínimo.¹⁷ Mesmo se a remuneração salarial fosse equalizada entre os setores da agricultura capitalista e familiar, e mesmo se os investimentos em capital constante reduzissem a importância relativa deste salário, a lógica da reprodução simples explicaria a competitividade da agricultura familiar frente a empresas orientadas para a obtenção de lucro.

Em particular, a relação entre preços desfavoráveis e incremento na produtividade corresponde à dinâmica que analisamos tanto no exemplo do PEC/SR quanto no de Irecê. A absorção de insumos modernos, a mecanização e a expansão da área cultivada não refletem então um processo de reprodução ampliada, mas sim uma resposta à constante elevação do

¹⁵ L'absorption de l'agriculture dans le mode de production capitaliste”, em *L'univers politique des paysans*, Paris, 1972.

¹⁶ Antes, a política estatal de irrigação estava limitada a projetos de colonização, cuja execução estava sob a responsabilidade de dois órgãos – o DNOCS e a CODEVASF. O primeiro, baseando-se em produtores familiares, estagnou nos últimos anos (Cf. a crítica de Anthony Hall, em “Drought and Irrigation in Northeast Brasil”); já a CODEVASF, mais dinâmica, tendeu a substituir a produção familiar por firmas de média e grande escala. Cf. Sorj, B., *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*, op. cit., p. 95.

¹⁷ Ver Capítulo Seis.

limite mínimo para a reprodução simples que permite a manutenção do produtor direto e sua família.¹⁸

Contudo, este achado crucial permanece carente de elaboração teórica na análise de Vergopoulos, que se limita à tradicional problemática setorial e funcional da defesa da agricultura familiar como o mecanismo mais eficiente para a transferência do excedente que subsidia a acumulação industrial:

O centro de minha análise é a questão da superioridade da agricultura familiar em relação à empresa agrícola capitalista – uma superioridade que deve ser entendida sob o ponto de vista do processo de acumulação urbana de capital.¹⁹

5. A tese do complexo agroindustrial

Neste sentido, a posição de Vergopoulos fica num estágio de transição para o que pode ser descrito como a “tese do complexo agroindustrial”. Esta última desloca a argumentação de uma consideração setorial da superioridade da agricultura capitalista versus a da agricultura familiar não-capitalista (com o debate subsidiário sobre o grau em que esta pode na verdade ser considerada uma empresa capitalista), para uma análise da agricultura familiar como a forma sob a qual a relação capital/trabalho se expressa na agricultura.

Estas análises se caracterizam, em diferentes graus, por uma tentativa de elaborar teoricamente o achado empírico central à obra de Vergopoulos – a transformação dos processos técnicos no interior da agricultura familiar.

Marx já havia enfatizado que a base tradicional da competitividade camponesa era a sua capacidade de ultrapassar tanto o limite de renda quanto o do lucro,²⁰ mas havia negado que a pequena produção tivesse capacidade de revolucionar sua base técnica:

¹⁸ Ver Brandão Lopes, “Tecnificação dos pequenos produtores em São Paulo”, mencionado no Capítulo Seis.

¹⁹ *Capitalism and Peasant Productivity*”, op. cit., p. 456. Como corolário desta posição, a reforma agrária é defendida como um meio de permitir esta transferência do excedente, e não pela necessidade primária de se expandir o mercado interno para produtos industriais.

²⁰ Marx, *O capital*, vol. III, p. 804.

Por natureza, a propriedade parcelária exclui o desenvolvimento da produtividade social do trabalho, as formas sociais de trabalho, a concentração social dos capitais, a pecuária em grande escala, e a aplicação progressiva da ciência.²¹

O sucesso da agroindústria em libertar a agricultura familiar de suas restrições produtivas, contradizendo a análise de Marx, levou a tentativa de se redefinir a natureza de relação capital/trabalho, de modo a incluir o fenômeno do produtor direto com direitos jurídicos sobre seus meios de produção – no caso, a terra.

Esta redefinição ocorre em graus de rigor variáveis. Num influente estudo de Faure,²² é feita uma tentativa de apartar-se o conceito de subsunção formal ao contexto da agricultura familiar cujo processo de produção tenha sido redefinido pela incorporação ao circuito agroindustrial. Neste sentido, o termo “formal” serve para indicar a permanência da propriedade do meio de produção básico – a terra – nas mãos do produtor direto.

No entanto, esta caracterização é particularmente imprópria, por duas razões. Tanto a subsunção formal quanto a real se referem, em Marx, a condições em que o produtor direto já foi separado de seus meios de produção.²³ E, o que é ainda mais importante, a subsunção formal refere-se especificamente à fase em que o capital expropriou mas não revolucionou a base produtiva. Portanto, o conceito é bastante inadequado para caracterizar as particularidades do processo de trabalho da agricultura familiar, onde a transformação do processo produtivo ocorreu, e no entanto a propriedade jurídica dos meios de produção permanece em mãos do produtor.²⁴

Uma abordagem mais comum tem levado à distinção entre propriedade jurídica e propriedade efetiva dos meios de produção, redefinindo o conceito de “trabalhador livre” de modo a incluir produtores

que, embora juridicamente possuidores de terra, não têm condições de exercer um controle real sobre o processo de trabalho.²⁵

Estes autores, cuja preocupação se dirige mais ao nível da reprodução global, têm argumentado que, embora a apropriação do excedente aparentemente ocorra na esfera da circulação, através do mecanismo de preços, esta é apenas a forma particular sob a qual a exploração se expressa no caso da agricultura familiar subordinada ao capital agroindustrial.

Tal ponto de vista é timidamente esboçado por Bernstein:

Embora o mecanismo de apropriação do trabalho excedente camponês tome a *forma* de uma troca, nossa tese sugere que a apropriação tem que localizar-se primeiro na produção. Isso levanta a questão da produção da *mais-valia*, ainda que em condições menos determinadas que as da produção capitalista.²⁶

E, mais enfaticamente, também por Mollard:

As relações de troca entre os produtores e agroindústria são cada vez menos capazes de ocultar a consolidação das relações de produção capitalistas entre trabalhadores e não-trabalhadores.²⁷

Embora desenvolvida no contexto dos debates sobre a transição e articulação dos modos de produção, a posição de Banaji pode ser considerada como oferecendo uma justificativa teórica geral da tese específica do complexo agroindustrial.²⁸ Para Banaji, “o trabalho assalariado, trabalho que produz capital, pode assumir uma série de formas não-livres”. Ele elabora sua posição distinguindo “as *formas de exploração* imediatas do trabalho vivo” das “*relações de produção* subjacentes, das quais são uma expressão historicamente dada”.

O problema desta posição, contudo, é que ela deixa de considerar o impulso do capitalismo em direção a uma produtividade sempre crescente deste trabalho vivo, o que implica limites para as “formas de exploração

²¹ *Op. cit.*, vol. III, p. 807.

²² Ver Claude Faure, *Les paysans dans la production capitaliste*, Paris, 1978 (mimeo).

²³ Marx, *O Capital*, vol. I: “Results of the Immediate Process of Production”, p. 1.010-1.039.

²⁴ Em *La production paysanne et l'exploitation capitaliste* (mimeo), Faure reconhece a heterodoxia de sua aplicação destes conceitos, mas mantém o seu emprego.

²⁵ Para o caso brasileiro, cf. Wanderley e Graziano da Silva, *Op. cit.* acima, cap. I. A obra de Mollard, citada acima, representa a elaboração mais sistemática desta perspectiva.

²⁶ H. Bernstein, “Notes on Capital & Peasantry”, *Review of African Political Economy*, n°. 10, 1977, p. 72.

²⁷ A. Mollard, *op. cit.*, p. 195.

²⁸ J. Banaji, “Gunder Frank in Retreat”, *JPS*, 1981; Cf. também “Modes of Production in a Materialist Conception of History”, *Capital and Class* Autumn, 1977.

imediatas” possíveis. Mesmo assim, a distinção feita por Banaji realmente oferece uma justificativa teórica para a definição da relação entre agricultura familiar e agroindústria como uma relação capitalista.

Embora a relação capital/trabalho seja definida como capitalista por estes autores, reconhece-se que sua especificidade formal tem importantes repercussões político-sociais, levando a diferentes padrões de luta de classes em função da terra, dos preços e do crédito sendo que estes dois últimos tendem a deslocar a primeira como base para a mobilização.²⁹

A tese agroindustrial, portanto, sustenta essencialmente que, embora a forma da relação capital/trabalho seja específica, gerando importantes efeitos ao nível sociopolítico, o processo de trabalho deve ser definido como realmente subordinado ao capital.

6. Subordinação real e conclusões extraídas dos trabalhos de campo

A concepção acima se adapta bem a vários dos elementos analisados em nossos estudos de caso. Em primeira instância, o endividamento mais a pressão da valorização da terra tendem a fechar o caminho para um retomo à agricultura de subsistência tradicional. Além disso, embora o controle sobre o processo de trabalho esteja menos consolidado, em função do insuficiente desenvolvimento do capital agroindustrial na região (falta de sementes, rede de distribuição ineficiente para os insumos), vimos como a relação direta do produtor com sua terra tinha sido rompida. A forma de acesso do produtor à sua terra está determinada agora pelas condições impostas pelo crédito oficial e pela assistência técnica, principais mediadores do capital agroindustrial no Nordeste brasileiro. Assim, o controle efetivo da terra depende mais da eficácia dos insumos agroindustriais que dos direitos legais do proprietário direto.

Ao mesmo tempo, vemos como o mecanismo de crédito substitui a acumulação no estabelecimento agrícola como condição para a

²⁹ Para Bemstein, a forma assumida pela luta de classes deriva do fato de que os produtores diretos não estão totalmente expropriados, e desenvolvem “uma luta pela posse e controle efetivos” (*Op. cit.*, p. 73), o que poderia sugerir que, para o capital, o *status* camponês seria transitório. Por outro lado, Mollard tem uma visão mais funcional, enfatizando tanto os benefícios econômicos (menor dispêndio de capital) quanto políticos (separação ideológica entre *farmers* e trabalhadores industriais) da conservação da propriedade formal em mãos dos *farmers*.

tecnificação por um subsídio social, tornando aquela acumulação compatível com a reprodução simples do produtor direto.

7. Crítica dos conceitos de subordinação real e de complexo agroindustrial

No entanto, o conceito de subordinação real do processo de trabalho familiar não foge a uma tendência funcionalista. Concentrando-se na capacidade do capital para revolucionar o processo de trabalho em condições em que a propriedade jurídica da terra continua com o produtor direto, tal enfoque tende a obscurecer as contradições internas da agricultura familiar. É digna de nota a falta de qualquer tratamento específico da questão relativa ao suprimento de trabalho no contexto de uma produtividade crescente. Na prática, como vimos no Capítulo Um de nosso estudo, a tese agroindustrial adota a tradicional visão do excedente de trabalho na agricultura familiar.

A capacidade do capital para revolucionar continuamente o processo de produção depende da constante redefinição da natureza e das dimensões dos meios de produção. No caso da exploração familiar, contudo, tanto a terra quanto o trabalho são quantidades relativamente fixas.

Em nossos estudos de caso, mostramos como, ao nível do processo de trabalho, a subordinação ao capital agroindustrial demandou inicialmente a incorporação estrutural do trabalho não-familiar, e, ao aprofundar-se, tendeu a uma substituição não só do trabalho assalariado como também do próprio trabalho familiar.

Portanto, nos casos que estudamos, a agroindústria tendeu a dissolver a família como unidade de produção. Uma vez que isto tenha ocorrido, a pressão para o êxodo rural da família como um todo especialmente devido às restritas oportunidades de emprego no campo – torna-se particularmente poderosa, ameaçando a viabilidade da exploração agrícola baseada no “proprietário produtor direto” (*owner operador*).

Como vimos, também o tamanho mínimo da terra tende a ser constantemente redefinido sob a pressão da agroindústria, levando à imposição sucessiva de novas economias de escala não necessariamente compatíveis com a unidade de trabalho familiar. Mesmo nos limites da versão da tese agroindustrial em termos de especialização, certas áreas da

produção (por exemplo, a avicultura) atingiram graus de concentração e de simplificação de tarefas que excedem o suprimento de trabalho na exploração familiar e restabelecem a eficácia do trabalho assalariado simples.

A relativa fixidez do trabalho e da terra na agricultura familiar, em contraste com a tendência capitalista para uma constante redefinição dos meios de produção apropriados, deveria então sugerir reservas quanto à subordinação real do trabalho familiar na agricultura.

Porém, embora a tese agroindustrial forneça um referencial teórico útil para a análise de certos aspectos do processo de modernização, ela é severamente limitada como um modelo geral para a apropriação capitalista da agricultura.

Deixando de lado sua incapacidade de explicar a poderosa presença de uma agricultura classicamente capitalista, exceto em termos de um modelo de especialização excessivamente funcionalista cujas limitações já indicamos acima, a tese peca por uma falta de atenção às características específicas da terra como meio de produção e não simplesmente como expressão de uma relação social, e também pela falsa abstração de um “complexo agroindustrial” como expressão homogênea do capital.

Em nossos estudos de caso, os persistentes fracassos das colheitas e a falta de uma correspondência entre a absorção de insumos moderno e aumentos em produtividade atestam a predominância continuada de fatores naturais no processo de trabalho. Assim, o capital pode muito bem conseguir superar a barreira da terra como relação social, mas continuará a confrontar-se com um processo de produção essencialmente natural. Identificar o problema do acesso à terra como central para a subordinação capitalista real do processo de trabalho agrícola é deixar de considerar este caráter fundamentalmente natural do processo de produção. Assim, no contexto da dinâmica do capital em direção à apropriação de todo processo de produção valorizável, a terra como elemento natural, mais do que a terra como expressão de uma relação social, continua a ser a barreira fundamental à subordinação real do processo de trabalho agrícola.

E, por fim, o conceito de “complexo agroindustrial” é profundamente enganoso na medida em que implica uma forma unificada de capital. Uma

vez adotada esta posição, a ideia da agroindústria e da agricultura familiar reproduzindo a relação capital/trabalho torna-se prontamente aceitável.

No entanto, historicamente e em suas condições de expansão, diferentes ramos da agroindústria têm relações autônomas e até conflitantes com o processo de trabalho agrícola direto. Mais, em vez de combinar-se para efetuar uma subordinação unificada, cada qual procura antes de tudo expandir o mercado para seus próprios produtos no setor agrícola, independentemente da racionalidade da absorção destes produtos em termos do próprio processo de trabalho.

Em vez de a exploração assumir a forma de uma relação de troca, temos um processo de consumo forçado de produtos agroindustriais que toma a forma de uma crescente subordinação do processo de trabalho agrícola ao capital.

Esta procura de mercados em permanente expansão para os produtos agroindustriais tem levado a uma supercapitalização crônica da agricultura familiar.³⁰ Além disto, os adubos e defensivos são adotados independentemente de seus efeitos em termos de produtividade.³¹

O endividamento do pequeno produtor, que observamos como traço estrutural no caso dos programas de modernização, e que é uma característica geral da agricultura familiar modernizada, é um reflexo do caráter cada vez mais ineficiente do processo de trabalho, analisado ao nível da unidade de exploração agrícola. Mais que a subordinação real, a anarquia de um processo de trabalho transformado numa arena para a realização de capitais agroindustriais conflitantes é o produto da incorporação ao circuito do “complexo agroindustrial”.³² E finalmente, o indicador mais crucial da peculiaridade do processo de trabalho agrícola é a destruição progressiva do

³⁰ Cf. Mollard, *Op. cit.*

³¹ Na região de Irecê, os recursos do crédito estão condicionados ao emprego de fertilizantes, embora a fertilidade natural do solo torne seu uso redundante. No caso da produção de soja, as aplicações de defensivos recomendadas no Brasil eram dez vezes maiores que as usadas nos EUA.

³² No contexto de nossos estudos de caso, o fracasso de “tecnologia alternativa”, especificamente planejada para harmonizar os diferentes elementos do processo de trabalho no contexto da modernização, é uma eloquente demonstração da incoerência da lógica imposta ao processo de trabalho pela subordinação à agroindústria, quando esta é encarada do ponto de vista das unidades produtoras agrícolas.

meio de produção básico, a terra, pela erosão – resultado direto da subordinação aos insumos agroindustriais. Assim, a agroindústria, mais que implicar uma subordinação real do processo de trabalho agrícola, parece permitir a conservação da propriedade da terra em mãos do produtor direto por recusar-se a assumir a responsabilidade por um processo de trabalho ainda dominado pelas forças naturais.

Uma discussão destas questões, no entanto, levar-nos-ia para além dos limites deste estudo, devendo ser deixada para uma próxima ocasião.³³

³³ *From Farming to Biotechnology. The industrial Appropriation of Agriculture*, D. Goodman, B. Sorj e John Wilkinson (em preparo).